



**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA À CONTA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS (¹)**

Até Dezembro de 2015

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR REALIZADO
<b>A - RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTES ORDINÁRIA - FONTE 10 - Base Cálculo</b>	34.747.192.090,00	32.790.297.596,78
<b>B - 1% SOBRE BASE CÁLCULO</b>	347.471.920,90	327.902.975,97
<b>C - REPASSES EFETUADOS PELA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL</b>		<b>327.902.975,97</b>
Corrente		36.172.532,65
Capital		291.730.443,32
<b>D - VALOR A REPASSAR (B - C)</b>		(0,00)
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS DESTINADOS AO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA</b>		
<b>E - DESPESA EMPENHADA</b>		
<b>PELA FAPEMIG - FONTE 10</b>	<b>347.508.961,00</b>	<b>327.388.388,73</b>
Corrente	17.973.155,00	22.198.367,10
Capital	329.535.806,00	305.190.021,63
<b>F - VALOR A EMPENHAR (C - E)</b>		<b>514.587,24</b>

Fonte: Siafi/MG

Nota: 1 - Emenda nº 17 de 20/12/1995 e Art. 8º, inciso VI da Lei 21.447/2014 - LDO